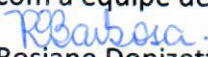





PREFEITURA MUNICIPAL DE MUZAMBINHO
ESTADO DE MINAS GERAIS

ATA DE ABERTURA DO PREGÃO PRESENCIAL 039/2022 - REGISTRO DE PREÇOS Nº 033/2022, PROCESSO LICITATÓRIO PRC 322/2022 TIPO MENOR PREÇO POR ITEM.

Às nove horas do dia vinte e oito de junho do ano dois mil e vinte e dois, reuniram-se na sala e licitações da Prefeitura de Muzambinho, a Pregoeira Rosiane Donizetti Barbosa e equipe de apoio, nomeados pelas portarias nº 105/2022 do dia 03/01/2022 e nº 135 do dia 01/06/2022 e demais participantes para dar início ao certame referente ao Processo Licitatório acima identificado, cujo objeto é o REGISTRO DE PREÇOS, REGISTRO DE PREÇOS, pelo período de 12 (doze) meses, para futura e eventual aquisição de gêneros alimentícios para fornecimento de lanches aos servidores participantes de eventos de trabalho, tais como (cursos, reuniões e palestras), conforme quantidades, especificações e demais condições contidas no edital e seus anexos. As nove horas, deu-se início a fase de credenciamento na qual estiveram presentes: Luiz Francisco Vilas Boas, inscrito no CPF nº 880.777.488-72, representando a empresa BETÂNIA APARECIDA PERBONI VILAS BOAS ME, inscrita no CNPJ nº 09.105.483/0001-63, situada à Rua Quintino Bocaiúva, nº 30, Centro, na cidade de Guaranésia/MG, CEP: 37.810-000; Rafael Henrique Cetti, inscrito no CPF nº 105.753.456-08, representando a empresa SUKOI ALIMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 20.942.789/0001-07, situada à Rua Flamboyant, nº 350, Jardim Primavera – na cidade de Muzambinho/MG, CEP: 37.890-000. Finalizado a fase de credenciamento, foram recebidos os envelopes nº 01 "Proposta Comercial" e nº 02 "Documentos de Habilitação" dos licitantes credenciados juntamente com a declaração de pleno atendimento aos requisitos habilitatórios. Em seguida foram abertos e analisados os envelopes de "PROPOSTA DE PREÇOS". A Pregoeira com a colaboração da equipe de apoio examinou a compatibilidade do objeto, prazos e condições de fornecimento e verificou que as propostas das empresas estavam de acordo com as exigências do Edital, sendo as mesmas rubricadas pela pregoeira, equipe de apoio e licitantes presentes. Em ato contínuo, com a proposta devidamente cadastrada e ordenada, foi iniciada a fase de lances verbais. Após negociação, foi apurado o seguinte resultado preliminar tendo como preliminarmente vencedora pelo critério menor preço por item, a empresa: SUKOI ALIMENTOS LTDA, nos itens 02, 04, 06 e 07, com o valor total estimado em R\$ 7.360,20 (Sete mil, trezentos e sessenta reais e vinte centavos); e a empresa BETÂNIA APARECIDA PERBONI VILAS BOAS no item 09, com o valor total estimado em R\$ 168.900,00 (Cento e sessenta e oito mil e novecentos reais); os itens 01, 03, 05 e 08 foram considerados frustrados, com os valores acima da média orçado pela administração. Encerrada a etapa de lances, e analisada as documentações de "habilitação" das empresas preliminarmente vencedoras, constatou-se que as mesmas estavam de acordo com as exigências do Edital. Indagado aos licitantes presentes sobre a intenção de interpor recurso os mesmos não manifestaram interesse. Nada mais havendo, eu, Rosiane Donizetti Barbosa, lavrei e assinei a presente ata que vai por mim datada e assinada juntamente com a equipe de apoio e licitantes presentes.


Rosiane Donizetti Barbosa
Pregoeira

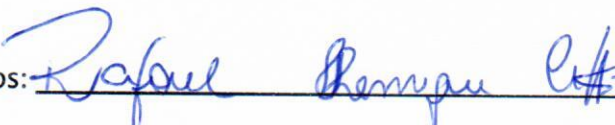

Raquel de Fátima Salomão
Apoio


Juliana Prado da Silva Santos
Apoio


Fabricia T. Fernandes do Prado
Apoio


Betânia Aparecida Perboni Vilas Boas: _____

Sukoi Alimentos: _____


Rafael Henrique Cetti